

# RECRUTAMENTO DE ASSISTENTE OPERACIONAL, NA ÁREA DE SERVIÇOS GERAIS – RCTFP POR TEMPO INDETERMINADO - BOLSA DE RECRUTAMENTO (Portaria nº 125-A/2019, de 30/04)

## DESPACHO

Nº 53/RH/2022

Considerando que:



- Nos termos da alínea a), do nº 2, do artº 35º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Presidente da Câmara Municipal decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais;
- Nos termos do artº 37º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Presidente da Câmara Municipal a coordenação dos serviços municipais;
- Foi aberto procedimento concursal comum, para recrutamento e seleção de três Assistentes Operacionais na área de Serviços Gerais, para celebração de contrato de trabalho em funções pública por tempo indeterminado (relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado), aberto pela publicitação de oferta de emprego na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta OE202008/0287, de 4 de setembro de 2020;
- Foi tornada pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos do referido procedimento;
- Nos termos da ordem constante na lista unitária de ordenação final dos candidatos, foram aceites pelas partes as propostas de adesão celebradas a 5 de novembro de 2021 (anexas ao processo), nomeadamente entre o Município de Tábua e as candidatas: Tânia Soraia Borges Portugal, Cláudia Patrícia Sousa Marques e Maria Teresa Nobre Quaresma Gouveia;
- Nos termos dos números 3 e 4, do artº 30º, da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, sempre que, *«... em resultado de procedimento concursal comum, publicitado por um órgão ou serviço, a lista de ordenação final, devidamente homologada, contenha um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar, é constituída uma reserva de recrutamento interna»*, a ser *«... utilizada sempre que, no prazo máximo de 18 meses contados da data da homologação da lista de ordenação final, haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho.»*;

- Foi aprovado o Mapa de Pessoal do Município de Tábua de 2022, em sessão da Assembleia Municipal de 28 de dezembro de 2021, onde está prevista a necessidade de recrutamento de mais assistentes operacionais na área de serviços gerais para a subunidade de Desporto e Juventude.

**Determino**, que os serviços procedam aos atos administrativos necessários para cumprimento do disposto no artº 38º, da LTFP, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

Paços do Município de Tábua, 22 de abril de 2022

O Presidente da Câmara,



Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz  
(Lic.)